



ADM. 2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES-TO

PARCERIA - TRABALHO - DESENVOLVIMENTO

CNPJ: 02.133.098/0001-80

PUBLICADO EM
25 / 02 / 2008
Assinatura

LEI Nº. 76 de 25 de fevereiro de 2008.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento do município de Couto de Magalhães para o exercício de 2008 e dá outras providências".

A **Câmara Municipal de Couto de Magalhães, Estado do Tocantins**, em nome do povo aprova, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) com a seguinte dotação orçamentária: **17.512.1004.1.100 - 4.4.90.51.00**, que será desdobrada pelos seguintes elementos de despesa e seus respectivos valores.

Art. 2º - Fica também autorizado a incluir no PPA (Plano Plurianual) para o Quadriênio 2006/2009, o projeto/atividade "Construção de Sistema de Tratamento e Abastecimento de Água" na Unidade Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

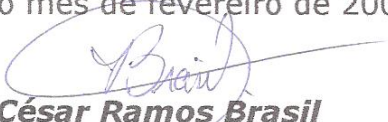
Art. 3º - Para cobrir o Projeto acima serão anulados os valores das dotações orçamentárias presentes no Orçamento do corrente Exercício, conforme especificados no quadro abaixo:

DOTAÇÃO REDUZIR	ORÇAMENTÁRIA	A	ELEMENTOS	VALOR
12.361.0403.1.053			4.4.90.51.00	60.000,00
15.451.0501.1.024			4.4.90.51.00	70.000,00
TOTAL				130.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2008.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de COUTO DE MAGALHÃES (TO),
aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2008.


Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal